

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 476, DE 15/12/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar a fim de acrescentar o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2015, dotação esta criada por crédito especial pela Lei Municipal nº 459/2015:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.01 – Gabinete e Secretaria da Câmara
01.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00

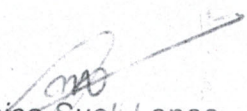
Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito previsto no artigo 1º serão oriundos da anulação parcial, no mesmo valor, da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.01 – Gabinete e Secretaria da Câmara
01.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
3.3.90.36–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física..R\$ 1.500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto-MG, 15 de Dezembro de 2015.


Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal


Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete